



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, no desempenho de suas atribuições institucionais, necessita dispor de estrutura administrativa adequada e suficiente para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos sob sua responsabilidade.

As atividades desenvolvidas pela Secretaria demandam, de forma contínua, a produção, reprodução e impressão de documentos administrativos e operacionais, tais como ofícios, memorandos, relatórios, processos administrativos, termos, formulários, planilhas, projetos, documentos relacionados à execução e prestação de contas, além de materiais de apoio necessários ao funcionamento dos setores e à realização das atividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

Nesse contexto, a disponibilidade de equipamentos de impressão em condições adequadas de funcionamento constitui recurso indispensável ao regular desenvolvimento das atividades da SEMJEL, tendo em vista que a indisponibilidade ou insuficiência desses equipamentos pode ocasionar interrupções, atrasos e comprometimento na tramitação de documentos e na execução das rotinas administrativas.

A contratação de empresa especializada para a locação de impressoras, com fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, mostra-se como solução adequada às necessidades da Administração, uma vez que permite garantir maior disponibilidade e continuidade dos serviços, reduzindo os riscos decorrentes de falhas, indisponibilidade de equipamentos e necessidade de aquisição emergencial de peças e suprimentos.

A opção pela locação, em vez da aquisição dos equipamentos, apresenta-se também como alternativa potencialmente mais vantajosa sob os aspectos econômico e operacional, considerando que a Administração evita a imobilização de recursos públicos na aquisição de bens que sofrem depreciação e obsolescência tecnológica, bem como reduz a necessidade de assumir diretamente os custos e encargos relacionados à manutenção, substituição de peças, assistência técnica e reposição de equipamentos.

Além disso, a contratação de serviço especializado possibilita maior previsibilidade das despesas, melhor controle dos custos de impressão e maior disponibilidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

equipamentos, permitindo que a Administração concentre seus esforços em suas atividades finalísticas, sem a necessidade de manter estrutura própria para suporte técnico e gerenciamento dos equipamentos.

Ressalta-se que a presente contratação atende ao interesse público, na medida em que proporciona suporte necessário às atividades administrativas da SEMJEL e contribui para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população, especialmente aqueles relacionados à promoção de políticas públicas de juventude, esporte e lazer.

Dessa forma, resta caracterizada a necessidade de contratação de empresa especializada para a locação de impressoras, com os respectivos serviços e insumos necessários ao seu funcionamento, como medida indispensável para garantir a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar infraestrutura adequada de impressão, continuidade operacional, suporte técnico especializado, redução de riscos de paralisação e maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, contribuindo para o regular funcionamento da SEMJEL e para a adequada execução de suas competências institucionais.

Santarém, 21 de agosto de 2026.

Ilciney Maria do Nascimento Lopes
Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças
Decreto nº 210/2025 - GAP/PMS